

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.199, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.431

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 1.037/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3397*, de 10 de agosto de 2022, que alterou a jornada de trabalho no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 17 de outubro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente